



LEITURA NA SEÇÃO

11/05/2020

LIDO

Na Sessão de

11/05/2020

Ofício nº 0540/2020-GP/PMC

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Cáceres - MT, 06 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

**VER. RUBENS MACEDO**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 08/05/2020

Hor.: 08:36 Sobr.: 1132

Ass. P. A. N.

Protocolo Externo

Ref.: Protocolo nº 7.346/2020 de 17/03/2020

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 148/2020-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 92/2020, de autoria do ilustre vereador, **Rubens Macedo** - PTB, em que solicita a regulamentação por decreto, estabelecendo conceitos e normas, para o trânsito de caminhões no Município de Cáceres, determinando a colocação de placas sinalizadoras..

Em resposta, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, em despacho acostado ao processo na data de 05.05.2020, cópia anexa.

Atenciosamente.

  
**FRANCIS MARIS CRUZ**  
Prefeito de Cáceres

Francis Maris Cruz  
Procurador Geral do Município  
de Cáceres/MT  
Delegação de Poderes  
Lic. nº 054/2019

**Protocolo 3: 7.346/2020**

**De:** Gustavo R. - SEFAZ

**Para:** PROT-SMEAE - Protocolo Assuntos Estrategicos

**Data:** 05/05/2020 às 18:32:35

**Setores envolvidos:**

SEFAZ, SEFAZ-CET, SMEAE, PROT, PROT-SMEAE

Boa tarde.

Segue resposta:

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**Rubens Macedo**

**Presidente da Câmara Municipal de Cáceres/MT**

REF: Nº 148/2020 - SL/CMC RESPOSTA A INDICAÇÃO APROVADA

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT

Em atenção ao ofício encaminhado por esta nobre casa de leis a Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Secretária de Fazenda, esclarece que:

Trata-se de requerimento formulado pelo I. Vereador Rubens Macedo - PTB, devidamente aprovado por esta R. Casa de Leis, para:

"Viabilizar urgentemente a viabilização por Decreto, estabelecendo conceitos e normas para o trânsito de caminhões para o Município de Cáceres, determinando a colocação de placas sinalizadoras."

De acordo com o Plano de Mobilidade Urbana há a previsão de uma lei específica sobre a carga e descarga na área central e de maior fluxo de veículos.

Desta forma, com a aprovação recente do plano de mobilidade urbana o Município de Cáceres vem programando a sua implantação.

Até 31 de maio de 2020 será enviado a Câmara Municipal de Cáceres o Projeto de Lei que vai regulamentar a carga de e descarga.

Sendo o que tínhamos para informar, aproveitamos para reiterar os votos de estima e consideração.

**Gustavo Calábria Rondon**

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento